

ATA NÚMERO VINTE E DOIS

Aos **vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezassete**, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na delegação da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, neste lugar de Carvide, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia, tendo comparecido os membros do executivo da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, respetivamente os cidadãos Faustino Ferreira Coelho Guerra, Carlos Alberto Costa Ferreira, Jorge Manuel Matias Lopes, Maria Alice Ferreira Pedrosa Claro e Ana Maria da Costa Ramos, bem como todos os membros da Assembleia de Freguesia com exceção do membro Júlio Saraiva.-----

Deu-se início à sessão, eram vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos com a leitura da ata número vinte, a qual foi sujeita a uma emenda requerida pelo membro Diamantino Simões, a qual foi aprovada.-----

No período antes da ordem do dia o membro José Crespo questionou sobre a situação das termas de Monte Real. O membro Diamantino Simões começou por interpelar o Presidente do executivo sobre o facto de este ter acusado a bancada que representa não apresentar ideias. Tendo estado numa sessão em que o Presidente referiu investimento no valor de setecentos mil euros num projeto para Monte Real, é de lamentar que não tenha dado à assembleia conhecimento da obra que está a ser executada na Serra de Porto d' Urso na escola do primeiro ciclo do ensino básico. Relativamente ao projeto Florir que deu origem à rotunda n.º 4 junto ao rio Lis lamenta que esta não tenha sido limpa durante um período de noventa dias. Perguntou porquê. O Presidente da mesa da Assembleia deu a palavra ao Presidente do executivo que começou por responder ao membro José Crespo informando que não tem conhecimento de quando será possível a sua reabertura não estando agendada qualquer data. Quanto às questões do membro Diamantino Simões contrapôs que para as pavimentações previstas para Monte Real não foi referida a verba de setecentos mil euros mas sim seiscentos mil, contudo o projeto em curso está previsto para um valor superior a um milhão de euros. Quanto às obras das escolas estas vêm sempre às assembleias ao abrigo dos protocolos escolares de delegação de competências pela Câmara Municipal de Leiria, os quais têm de ser sempre ratificados. Referiu ainda que estas obras estão sempre contempladas no Plano Plurianual de Investimentos. Relativamente às rotundas estas não são da jurisdição da Junta de Freguesia mas sim das Infraestruturas de Portugal. Contudo esta

Junta procede à sua limpeza e manutenção uma vez que mais ninguém o faz. Nem sempre tem pessoal disponível para o efeito. O membro Diamantino Simões referiu ainda que as obras realizadas nas escolas do Outeiro da Fonte no valor de quinze mil euros foram fracionadas de forma a que se executassem por ajuste direto e estas na Serra nem sequer foram abordadas em sessão de assembleia. O Presidente, Faustino Guerra afirmou que "o membro Diamantino Simões quando vem para as reuniões de assembleia não faz uma leitura apropriada dos documentos nem nunca fez ao longo dos quatro anos". O membro Horácio Morgado pediu a palavra para perguntar se o investimento de um milhão de euros engloba Monte Real e Carvide, pelo que o Presidente do executivo respondeu que sempre que se refere a Monte Real, significa União de Freguesias de Monte Real e Carvide.-----

Passou-se de seguida ao período da ordem de trabalhos.-----

Ponto um – Relatório de atividades da Junta de Freguesia de abril até à presente data - apreciação; Não houve qualquer pedido de esclarecimentos.-----

Ponto dois – Deliberação sobre abate de árvore no Outeiro da Fonte junto aos sanitários públicos; O Presidente, Faustino Guerra informou todos os presentes que tem havido reclamações relativamente a um pinheiro existente no largo do Outeiro da Fonte, junto aos sanitários públicos, o qual está em risco para as habitações vizinhas e a entupir o saneamento. Não tendo havido pedidos de esclarecimento a proposta do executivo foi posta a votação e aprovada por unanimidade.-----

Ponto três – Inclusão do saldo de gerência de 2016 na conta de gerência de 2017 – apreciação, discussão e votação; Não havendo questões foi colocada a votação sendo aprovada por unanimidade.-----

Ponto quatro – Revisão Orçamental – apreciação, discussão e votação; Após um breve esclarecimento por parte do executivo a proposta de Revisão Orçamental foi colocada a votação e aprovada por unanimidade.-----

Ponto cinco – Regulamento e inventário de cadastro – alteração – apreciação, discussão e votação; O Presidente do executivo explicou que a alteração se deve a normas de procedimento relativamente ao cadastro. Posto a votação o Regulamento interno de cadastro e inventário das Freguesias de Monte Real e Carvide foi aprovado por unanimidade.-----

Ponto seis – Regulamento do cemitério – alteração – apreciação, discussão e votação; Posto a votação o Regulamento dos Cemitérios da União das Freguesias de Monte Real e Carvide foi aprovado por unanimidade.-----

Ponto sete – Regulamento e tabela de taxas e licenças – alteração – apreciação, discussão e votação; Posto a votação o Regulamento e tabela geral de taxas e licenças da União das Freguesias de Monte Real e Carvide foi aprovado por unanimidade.-----

Ponto oito – Regulamento de atribuição de apoios financeiros – apreciação, discussão e votação; O membro Rui Gaspar sugeriu que este regulamento seja enviado a todas as coletividades, a que o Presidente do executivo corrigiu que sim mas só após a sua aprovação. Posto a votação o Regulamento de atribuição de apoio financeiro às coletividades e associações sem fins lucrativos da União das Freguesias de Monte Real e Carvide foi aprovado por unanimidade.-----

Ponto nove – Regulamento do Fundo de Maneio – apreciação, discussão e votação; O membro Rui Gaspar perguntou se há um valor estabelecido para este fundo. Tendo sido esclarecido de que sim que esse valor é de seiscentos euros para a sede e o mesmo valor para a delegação, não podendo ser ultrapassado. Sem outros pedidos de esclarecimentos o Regulamento de fundo de maneio foi aprovado por unanimidade.-----

Ponto dez – Regulamento do sistema do controlo interno – apreciação, discussão e votação; Posta a votação as Normas do sistema do controlo interno da União das Freguesias de Monte Real e Carvide foram aprovadas por unanimidade.-----

Ponto onze – Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas – apreciação, discussão e votação; Não tendo havido pedidos de esclarecimento foi posto a votação o Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas que foi aprovado por unanimidade.-----

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão, pelas vinte e três horas e cinco minutos, tendo-se lavrado a presente ata que depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros presentes vai ser assinada pelo Presidente e Secretários da mesa da Assembleia.-----

Flávio Herm Serto Morgado Amado
Hansen
Paulo